



Id:05D5126E7E49B6B9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
CNPJ: 06.985.832/0001-90
Secretaria Chefia de Gabinete

SECRETARIA
CHEFIA DE
GABINETE

PORTARIA Nº 022/2026/GAB

Dispõe sobre a exoneração do cargo público a pedido do servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCUI-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o ofício nº 120/2026/ADM;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 97/2026 ADM;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 94/2026 da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o art. 34 da Lei Municipal nº 682/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder exoneração do cargo público, a pedido da servidora **Cilene Vieira Melo Feltoza**, da função de Assistente Social, matrícula: 44745-2, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Urucui – PI, 23 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gilberto Gonçalves Silva Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C5412E0C1B8DC



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 043/2026.

OBJETO: a execução do serviço de engenharia do serviço de roçado manual, às margens de estradas vicinais no Município de Tamboril do Piauí-PI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, Centro, Tamboril-PI, CEP nº 64.893-000, na pessoa do seu representante legal, o Sr. **Glauert Coelho Almeida**, inscrito no CPF nº 017.XXX.XXX-38, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Tamboril do Piauí-PI.

CONTRATADA: CLEITON DIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 19.130.958/0001-25 com sede na Rua Raimundo Rodrigues dos Santos, nº 14, São Pedro, Coronel José Dias-PI, CEP nº 64.793-000, telefone nº (86) 98128-4849, neste ato representada pelo Sr. **Cleitton Dias dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 862.696.583-49, residente e domiciliado na Rodovia BR 020 S/N, Zona Rural, casa Coronel José Dias - PI, CEP 64793 000.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1040/2026, Procedimento Licitatório Concorrência nº 006/2026/PMTP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 493.282,42 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO
Fonte de Recurso: 500
Unid. Orçamentária: 03.01 - Secretaria Municipal de Administração e Obras
Programa/Proj.Atividade: 26.782.0007.2007- Recuperação e Manutenção de Estradas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.



Id:09FEE2D796E7B8C4

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/PMTP

ART. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI**, inscrita no CNPJ nº 01.616.855/0001-04, com sede na Praça do Mercado, nº 56, centro, Tamboril-PI, CEP 64.893-000, através do Agente de Contratação, designado por portaria específica, nos termos do art. 79, I da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar para Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos em oftalmologia para a realização de avaliação oftalmológica pediátrica básica, destinada aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental de Tamboril do Piauí-PI, **TORNA PÚBLICO** a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026/PMTP**. O processo de credenciamento será iniciado na data de 25 de junho de 2026 e terá caráter permanente. Aos interessados o cadastramento e aquisição do Edital será realizado por meio da Plataforma "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**

Tamboril do Piauí (PI) 23 de junho de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:073857E6DBD3B4F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04



DECRETO Nº 30, DE 15 DE JUNHO DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos duzentos reais)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos duzentos reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando percentual de suplementação, conforme previsto em lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 15 de junho de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)